



São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY CLASSE DE INVESTIMENTO AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ 17.340.392/0001-30 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada ("RCVM 175"), do artigo 7.3 da Parte Geral do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e do Capítulo 11 do Anexo da Classe ("Anexo"), convocá-lo a participar da Assembleia de Cotistas do Fundo, administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), que será realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 01 de dezembro de 2025, às 10h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. substituição do **J.P. MORGAN ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.037.786/0001-63, sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.915, de 05 de setembro de 2011 ("GESTORA"), pela **BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 10º andar, Torre Sul, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.562.663/0001-25, devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 5.032, datado de 03 de setembro de 1998 ("NOVA GESTORA");
2. retirada das menções à GESTORA, bem como seus meios de contato e endereço;
3. inclusão da qualificação da NOVA GESTORA, seus meios de contato e endereço;
4. alteração da denominação do fundo e da classe passando a vigorar como: **"ACCESS JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO"** e **"ACCESS JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY CLASSE DE INVESTIMENTO AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA"** respectivamente;
5. alteração do formato de regulamento aos padrões da NOVA GESTORA, sem alteração substancial de conteúdo;
6. atualização das vedações aplicáveis ao fundo conforme normas vigentes;
7. ajuste na redação de remuneração dos prestadores de serviços, passando a ser lida como "Taxa Global" e "Taxa Máxima Global" mantendo-se os valores atualmente aplicados;
8. Alteração do link da Política de Voto conforme site da NOVA GESTORA.

A substituição da **GESTORA** pela **NOVA GESTORA** e alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, ocorrerá após o fechamento do dia 10 de dezembro de 2025 ("Data da Transferência"), com exceção do item 4. acima referente à alteração da denominação do fundo e da classe, ficando a NOVA GESTORA autorizada, a partir da Data da Transferência, a promover todas as medidas que considerar necessárias para realizar a gestão do FUNDO e a governança das companhias por ele investidas, nos termos do Regulamento e da

legislação em vigor. A efetivação do item 4. referente à alteração da denominação do fundo e da classe ocorrerá em 30 de janeiro de 2026.

Caso algum ponto operacional inviabilize a transferência na data indicada acima, o administrador definirá nova data de efetivação, a qual será prontamente comunicada aos cotistas.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **26 de novembro de 2025**, para o seu Distribuidor caso seja cotista por conta e ordem ou para o endereço de e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com caso seja cotista direto.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima ou após o início da Assembleia Geral de cotistas, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3157 ou (11) 3841-3593, ou e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br

A presente convocação está disponível em <https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/>

Atenciosamente,
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul - Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

**JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY CLASSE DE INVESTIMENTO AÇÕES
INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ 17.340.392/0001-30**

Deliberação:

1. substituição do **J.P. MORGAN ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.037.786/0001-63, sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.915, de 05 de setembro de 2011 ("GESTORA"), pela **BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 10º andar, Torre Sul, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.562.663/0001-25, devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 5.032, datado de 03 de setembro de 1998 ("NOVA GESTORA");
2. retirada das menções à GESTORA, bem como seus meios de contato e endereço;
3. inclusão da qualificação da NOVA GESTORA, bem como seus meios de contato e endereço;
4. alteração da denominação do fundo e da classe passando a vigorar como: "**ACCESS JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**" e "**ACCESS JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY CLASSE DE INVESTIMENTO AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA**" respectivamente;
5. alteração do formato de regulamento aos padrões da NOVA GESTORA, sem alteração substancial de conteúdo;
6. atualização das vedações aplicáveis ao fundo conforme normas vigentes;
7. ajuste na remuneração dos prestadores de serviços, passando a ser lida como "Taxa Global" e "Taxa Máxima Global" mantendo-se os valores atualmente aplicados;
8. Alteração do link da Política de Voto conforme site da NOVA GESTORA.

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

--

O(s) Cotista(s) autoriza(m) o Administrador a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a alteração e consolidação do Regulamento, conforme a Proposta de Alteração do Regulamento. O Regulamento alterado entrará em vigor após o fechamento das operações do dia **10 de dezembro de 2025 ("Data da Transferência")**, com exceção do item 4. referente à alteração da denominação do fundo e da classe que entrará em vigor em 30 de janeiro de 2026.

_____, ____ de _____ de ____.

Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (*)

Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiada:

(*)

Código do cotista: _____ (*)

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista: _____